



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 025/2017**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.195.740-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 031.926.149-27, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 07 de março de 2005 e o outro nomeada em 22 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10161/2016, no período de 16 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / Janho / 20 17  
DE Nº 10.803  
UMIJARAMA 16 / 01 / 20 17  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS